Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

barrabonita.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 07 de novembro de 2022 | Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 350

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

barrabonita.sp.gov.br

DIÁRIO OFICIAL
DO MUNICÍPIO

Segunda-feira, 07 de novembro de 2022 | Distribuição Eletrônica | Ano II | Edição nº 350
Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda à Lei Orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021



PODER EXECUTIVO 3
Licitações e Contratos 3
Homologação / Adjudicação 3
Comunicados 3
Terceiro Setor 4
Chamamento Público 4

PODER EXECUTIVO

Licitações e Contratos

Homologação / Adjudicação

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO

Tendo em vista o resultado obtido no Pregão Presencial nº 080/2022, cujo objeto é o Registro de Preços, objetivando a aquisição de óculos (armação em metal ou acetato e lentes em acrílico), abrangendo todas as bióptrias, tudo conforme as especificações do Anexo I - Proposta, na data de 03/11/2022, com a presença do Pregoeiro Oficial e da Equipe de Apoio desta Municipalidade, Homologo todo o procedimento, adjudicando o objeto, e autorizo a aquisição da empresa Ultralicit Comércio de Equipamentos Eireli Me, itens 01 a 05, no valor total de R$ 135.000,00, com todas as demais condições conforme edital. Barra Bonita, 04 de novembro de 2022. José Luís Rici. Prefeito Municipal.

Comunicados

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
ATA DE ABERTURA E JULGAMENTO DE PROPOSTA EDITAL N.º 132/2022 - CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 013/2022

Objeto: Contratação de empresa especializada devidamente registrada no CREA/CAU para recapeamento asfáltico em diversas vias públicas do município compreendendo os lotes A) Item 01, B) Item 02 e C) Item 03, com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos, nos exatos termos dos projetos executivos, memoriais descritivos, cronogramas físicos de desembolsos, planilhas orçamentárias e demais documentos.

Aos quatro dias do mês de novembro de dois mil e vinte e dois, nesta cidade de Barra Bonita, Estado de São Paulo, onde presentes se encontravam os membros da Comissão Permanente de Licitações, sob a presidência do Sr. Francisco Paulo Machado Junior, foi instalada a sessão de abertura do envelope nº 02 - proposta da empresa habilitada na modalidade de Concorrência Pública. Procedeu-se então, a classificação da proposta apresentada: item: 01, empresa: Semam - Terraplenagem e Pavimentação Ltda, Valor da Proposta: R$ 113.482,62, Classificação: 1º; item: 02; empresa: Semam - Terraplenagem e Pavimentação Ltda, Valor da Proposta: R$ 353.518,40, Classificação: 1º; item: 03, empresa: Semam - Terraplenagem e Pavimentação Ltda, Valor da Proposta: R$ 293.844,38, Classificação: 1º. Francisco Paulo Machado Junior, Presidente da Comissão Permanente de Licitações.

PREFEITURA DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE BARRA BONITA
Inexigibilidade

Em face das manifestações do processo de despesa de protocolo nº 8.908/2022, acolho o parecer da Secretaria Municipal de Justiça e Cidadania para autorizar a contratação da empresa CP45 Shows e Eventos Ltda Me; para Apresentação da dupla sertaneja Cesar e Paulinho, no dia 25 de novembro de 2022, nesta cidade, para os festejos do Festival Belmonte, no valor total de R$ 84.000,00, sem licitação, com base no artigo 25, inciso III, da Lei nº 8.666/93. Barra Bonita, 04 de novembro de 2022; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Dispensa de Licitação

Em face das manifestações da requisição de nº 14.459/2022, acolho o parecer da Secretaria de Justiça e Cidadania para autorizar a contratação da empresa Alexandre Astolfo Abila Mei; para Contratação de profissional técnico especializado em som e iluminação para serviços nos eventos pré-agendados no Teatro Municipal, Professora Zita de Marchi, no valor total de R$ 8.295,00, com base no artigo 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93. Barra Bonita, 03 de novembro de 2022; José Luis Rici, Prefeito Municipal.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 238/2022; Pregão Presencial nº 069/2021; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Porto Seguro Companhia de Seguros Gerais; Objeto: Atendendo solicitação do Departamento de Patrimônio e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, para execução dos serviços contratados; Valor do Contrato: R$ 1.786,62; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 27/10/2022.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 239/2022; Pregão Presencial nº 069/2021; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Gente Seguradora S/A; Objeto: Atendendo solicitação do Departamento de Patrimônio e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, para execução dos serviços contratados; Valor do Contrato: R$ 812,58; Vigência do Contrato: 12 meses; Data do Contrato: 27/10/2022.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 240/2022; Pregão Presencial nº 035/2018; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Perassoli & Perassoli Comércio e Extração de Argila Ltda Me; Objeto: Atendendo solicitação do Secretário e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento

e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, visando a continuidade dos serviços já contratados; Valor do Contrato: R$ 73.128,00; Vigência do Contrato: 06 meses; Data do Contrato: 03/11/2022.

Extrato de Prorrogação de Contrato: Contrato nº 241/2022; Pregão Presencial nº 036/2018; Contratante: O Município da Estância Turística de Barra Bonita; Contratado: Edvaldo Silva Serviços de Imunização Me; Objeto: Atendendo solicitação do Secretário e havendo concordância da contratada, pelo presente instrumento e na melhor forma de direito, e com fundamento no artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, as partes resolvem prorrogar o contrato, para execução dos serviços contratados; Valor do Contrato: R$ 81.761,43; Vigência do Contrato: 06 meses; Data do Contrato: 03/11/2022.

Terceiro Setor

Chamamento Público

A Prefeitura da Estância Turística de Barra Bonita, através da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e da Secretaria Municipal de Gestão de Convênios, torna público para ciência dos interessados, os seguintes Editais de Chamamento Público do Terceiro Setor:

Chamamento Público do Terceiro Setor nº 06/2022

Edital de Chamamento Público nº 06/2022, que se destina a seleção pública de Entidades e Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para formalização de Parceria, através de Termo de Colaboração, que tem como objeto a "Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional da Criança e Adolescente – Recurso Municipal". A data do credenciamento dos interessados será no dia 08 de dezembro de 2022, às 13:30 horas.

Chamamento Público do Terceiro Setor nº 07/2022

Edital de Chamamento Público nº 07/2022, que se destina a seleção pública de Entidades e Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para formalização de Parceria, através de Termo de Colaboração, que tem como objeto a "Proteção Social Especial de Alta Complexidade - Serviço de Acolhimento Institucional da Criança e Adolescente – Recurso Federal". A data do credenciamento dos interessados será no dia 08 de dezembro de 2022, às 15:00 horas.

Público do Terceiro Setor nº 08/2022

Edital de Chamamento Público nº 08/2022, que se destina a seleção pública de Entidades e Organizações da Sociedade Civil, sem fins lucrativos, para formalização de Parceria, através de Termo de Colaboração, que tem como objeto "Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (SCFV) de Crianças e Adolescentes entre 6 e 15 anos – Recurso Municipal". A data do credenciamento dos interessados será no dia 09 de dezembro de 2022, às 08:00 horas.

Edital e outras informações poderão ser obtidas junto a Secretaria Municipal de Gestão de Convênios do Município, localizada na Praça Nhonhô de Salles, nº 1.130, Bairro: Centro, Cep: 17.340-029, na cidade de Barra Bonita, no horário das 8:00 horas às 11:30 horas e das 13:30 horas às 16:00 horas ou através do fone (14) 3604.4000, ramal 4028, ou ainda através do endereço eletrônico (e-mail) katia.convenios@barrabonita.sp.gov.br. Barra Bonita, 04 de novembro de 2022. José Luis Rici - Prefeito Municipal.

EXPEDIENTE

PAULO ROBERTO CONDUTA
Secretário Municipal de
Mobilidade Urbana e Segurança

MUNIR ARRADI JUNIOR
Secretário Municipal de Obras e Serviços

PAULO SÉRGIO DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de
Esporte, Lazer e Juventude

MARIA APARECIDA CANDIDO VICTORINO DE FRANÇA
Secretária Municipal de Cultura

MARIO FERNANDES NETO
Secretário Municipal de Administração

ANTONIO SERGIO PERASSOLI FILHO
Secretário Municipal de Governo

MARCELO VARRASCHIN LEITE DE PAULA
Secretário Municipal de
Gestão de Convênios

LOURIVAL ARTUR MORI
Secretário Municipal
de Justiça E Cidadania

MATHEUS BLAZISSA MARTINI
Secretário Municipal do Meio Ambiente

PAULO ROBERTO MARTINI
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Econômico,
Formação Profissional e
Tecnologia da Informação

PAULO SERGIO BARBOSA MORAES
Secretário Municipal de Limpeza Pública

PAULO SÉRGIO DE JESUS
Secretário Municipal de Desenvolvimento Urbano

LUIS ANTONIO APARECIDO RODRIGUES
Secretário Municipal de
Relações Públicas e Comunicação

JOSÉ LUIS JACOMINI
Secretário Municipal de Turismo

GUSTAVO FELIX MARÇON
Secretário Municipal de Educação

MAYARA WITT SAID
Secretário Municipal de
Desenvolvimento Social

JOSÉ AUGUSTO BATTAIOLA
Secretário Municipal de Finanças

NILSON ANTONIO ERENO
Secretário Municipal de Saúde

SANER GUSTAVO SANCHES
Chefe de Gabinete

RICHARD VALENTIM STEVANATO DE FREITAS
Secretário Municipal de Relações Institucionais

LUIZ FERNANDO BRESSANIN
Secretário Municipal de
Transporte e Gestão de Frota

MARIELLE STEPHANE BARBOSA
Secretária Municipal de
Proteção e Bem Estar Animal

FELIPE BISPO DE CARVALHO
Secretário Municipal dos Direitos da Pessoa
com Deficiência e Mobilidade Reduzida

Prefeitura da Estância Turística de
BARRA BONITA

DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO
E-mail: imprensa@barrabonita.sp.gov.br
Site: www.barrabonita.sp.gov.br

Publicação Oficial do Município de Barra Bonita, conforme emenda a lei orgânica nº 02/2021-L, de 20 de abril de 2021